

Governo estadual registra aumento de matrículas na Educação de Jovens e Adultos

18 de Agosto de 2017 , 10:53

De 2015 para 2016 foi registrado um aumento de quase 25% nas matrículas. A expectativa é de que 2017 supere os número de inscritos na modalidade

Desde o início da gestão do governador Fernando Pimentel, Minas Gerais vem registrando um aumento significativo nas matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas escolas da rede estadual de ensino. Em 2015, o número de alunos atendidos na EJA era cerca 209 mil estudantes nos ensinos Fundamental e Médio. Em 2016, com a ampliação da oferta de turmas, foram matriculados 261 mil alunos. Só no primeiro semestre de 2017 foram abertas 5.393 turmas em todo o Estado, totalizando 160 mil matrículas na EJA Ensino e Médio. Para este segundo semestre, as escolas estão em processo de formação de turmas e a Secretaria em fechamento do plano de atendimento, mas a expectativa é de que o número de inscritos na modalidade supere o ano anterior.

A Secretaria de Estado de Educação (SEE) atribui o fato às diversas medidas tomadas para garantir o acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio aos indivíduos que não tiveram oportunidade de concluir os estudos na idade regular. Uma das prioridades neste Governo foi universalizar o acesso à escola e, para isso, ampliar e flexibilizar a oferta noturna para a modalidade de ensino, assim como do ensino médio regular, entendendo a necessidade daqueles estudantes que trabalham e exercem outras atividades durante o dia.

Para a diretora de Educação de Jovens e Adultos da SEE, Thiene Carneiro, este aumento sinaliza a busca de uma melhor qualificação pessoal e profissional. “A partir de 2015 e 2016, começou a ter um aumento, devido a alguns projetos e chamamentos da SEE, e da construção de um olhar direcionado para esse público, que trabalha, cuida da família e tem outras atividades”, comenta.



Entre as ações, destaca-se a publicação, em janeiro de 2016, da Resolução SEE nº 2.843, que traz orientações para organização e funcionamento da Educação de Jovens e Adultos nas escolas estaduais e para as que atendem no Sistema Prisional. A Resolução foi criada a partir do diálogo promovido com estudantes e professores durante as rodas de conversa da Virada Educação Minas Gerais (VEM), atendendo os principais anseios da comunidade escolar.

Dentre as principais mudanças, estão a modificação e flexibilização do horário de entrada e saída nas escolas e a inserção de disciplinas que abordassem o universo desses alunos, como a “Diversidade, Inclusão e Mundo do Trabalho (DIM)”, que estimula a produção de projetos de inclusão ao mercado de trabalho. “A Campanha VEM escutou e discutiu com a juventude estratégias para criar uma escola mais afinada com a juventude. Com a flexibilização do horário no turno noturno, a inserção de conteúdos específicos e uma nova matriz direcionada para esse público, as pessoas tiveram um atrativo maior para retornar aos estudos e permanecer na escola”, conclui Thiene.

EJA

Em todo o estado, de acordo o Censo Escolar 2016, 1.789 escolas estaduais distribuídas pelos 17 territórios oferecem a modalidade Educação de Jovens e Adultos. A rede pública estadual oferece a EJA para os anos finais de ensino fundamental, a partir de 15 anos, e EJA do ensino médio a partir de 18 anos. Os cursos da Educação de Jovens e Adultos ofertados nas escolas estaduais são presenciais. Os conteúdos são trabalhados em períodos semestrais, e a oferta de vagas é feita no início de cada semestre.

As aulas têm 45 minutos e vão de 19h às 22h15. O ensino fundamental é dividido em quatro períodos, podendo ser concluído em dois anos. Já o ensino médio tem três períodos e é realizado pelo aluno em um ano e meio. “Se a educação é direito de todo cidadão, não importa a idade da pessoa e quando ela parou de estudar. Ela precisa ter a oportunidade de voltar para a sala de aula e receber um ensino de qualidade”, defende a superintendente de Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação (SEE), Cecília Resende.

Nos Centros Estaduais de Educação Continuada (Cesec) são ofertados cursos semipresenciais. Os Cesecs prestam serviços aos jovens que necessitam de certificação de conclusão do ensino fundamental e médio, em tempo mais curto, por meio de bancas examinadoras. Não exigem frequência diária obrigatória, sendo 16 horas presenciais semestrais, por componente curricular, possibilitando ao aluno flexibilidade quanto ao tempo para estudos e liberdade para fazer sua própria organização curricular. Os PECONs são postos avançados, em localidades de menor demanda, vinculados aos Cesecs das cidades próximas.

Por Eric Abreu (ACS/SEEMG)

[Enviar para impressão](#)